

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2023 - PROCESSO N.º 208/2023.**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO DE FORMA INVOLUNTÁRIA, PARA O PACIENTE [REDACTED]. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa para a prestação de Serviços consistentes na internação para Tratamento de Dependente Químico de forma involuntária, para os pacientes [REDACTED], com o valor total de **R\$ R\$ 8.000,00** (oito mil reais), com a **Associação Beneficente dos Amigos Recanto Renascer - ABARR**, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 08 de Março de 2023. Iascara Gorete Oliveira Rosa. Secretária de Saúde. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposto, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 08 de Março de 2023. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.